



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 148

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 148

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.471, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE ITIRAPINA, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2017/2019.

O Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.875 de 06 de março de 2018;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o restante do mandato correspondente ao biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I – Representantes do Turismo:

TITULAR:	João Eduardo Santini
SUPLENTE:	Paloma Siara Da Silva

II – Representantes da Cultura:

TITULAR:	Ricardo Luis Gama
SUPLENTE:	Eduardo Diego Pascoal

III – Representantes do Meio Ambiente:

TITULAR:	Rodrigo Antonio Vicentim
SUPLENTE:	Carlos Alberto Rodrigues

IV – Representantes da Educação:

TITULAR:	Pedro Sanches Filho
SUPLENTE:	Benedita Cypriano

V – Representantes de Meio de Hospedagem:

TITULAR:	Celso Nunes da Silva
SUPLENTE:	Ariovaldo da Silva Salles Junior

VI – Representantes de Bares e Restaurantes:

TITULAR:	Fabio Ricardo Robin
SUPLENTE:	Carlos Rodrigues Guimarães



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 148

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

VII – Representantes das Agências de Turismo:

TITULAR:	Adão Maia
SUPLENTE:	André Luis Luccas Fernandes

VIII – Representantes de Proprietários Rurais:

TITULAR:	Maria Ângela de Oliveira Leite
SUPLENTE:	José Geraldo Alleoni

IX- Representantes dos Artesãos:

TITULAR:	Donizetti Rodrigues De Souza
SUPLENTE:	Alisandra Alieves Mayer Rodrigues

X – Representantes dos Artistas Plásticos:

TITULAR:	Arlison Chicarelli de Conti
SUPLENTE:	Ariovaldo De Carvalho

XI – Representantes de Comércio e Serviços:

TITULAR:	Daniel Aparecido Rodrigues
SUPLENTE:	Maria Inês Rosa Ferreira

XII – Representantes dos Estudantes ou Profissionais do Turismo:

TITULAR:	Eduardo Mancuso
SUPLENTE:	Elisa Antônio Ferreira

XIII – Representantes da ONG – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC

TITULAR:	Sérgio Leme
SUPLENTE:	Maria Helena Pires C. Ribeiro

XIV – Representantes da Imprensa:

TITULAR:	Pablo Lazzarini
SUPLENTE:	Marlene Macedo

XV – Representantes da Câmara Municipal:

TITULAR:	Vereadora Elisabete De Oliveira
SUPLENTE:	Vereador Fernando Romero Olbrick

XVI – Representantes da Associação de Proprietários de Imóveis do Broa:

TITULAR:	Ítalo Cardinali Filho
SUPLENTE:	Cristiano Alves Macedo

ARTIGO 2º - Em razão da impossibilidade de indicar um representante da Fazenda do Estado e/ou Instituição Florestal de Itirapina, os cargos de representantes, titular e suplente, permanecerão vagos até disposição em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 148

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ARTIGO 3º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Fábio Ricardo Robin

Secretária Executiva: Eduardo Mancuso

Secretário Adjunto: Maria Helena Pires C. Ribeiro

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 148

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015.

Itirapina, 10 de setembro de 2019

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- ANO 2019.

17h30m – Abertura da reunião

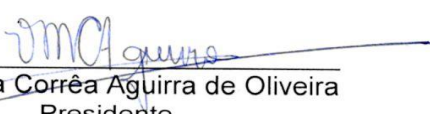
17h45m:

- Comunicados da presidência
- Comunicados da Secretaria da Saúde

18h00m: PAUTA

- Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente ao mês de agosto/2019;
- Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente ao mês de agosto/2019;
- Apresentação do Projeto de Atendimento de Fisioterapia em Grupo;
- Apresentação de Protocolo de solicitação para a aquisição de produtos relacionados à saúde, como medicamentos, fraldas, exames, equipamentos, formulas infantis e suplementos;

18h30m: Encerramento


Vânia Maria Corrêa Aguirra de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 148

Página 6 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015.

Convocação

O Conselho Municipal da Saúde convoca todos os membros para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2019, que será realizado dia 16 de setembro de 2019, às 17h30 na Sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua 05 com Avenida 05 nº 275 –Centro – Itirapina/SP

Vânia Maria Corrêa Aguirra de Oliveira
Presidente

RUA 05/AVENIDA 5 Nº 275 CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202

e-mail: cmsaude@itirapina.sp.gov.br